



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 03.214.650/0001-28

Nome do Administrador de Carteira: BW GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2021

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A BW Gestão de Investimentos Ltda. ("BWGI"), constituída em 03/01/2008, é uma sociedade limitada, subsidiária da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. ("BW"), holding não financeira do Grupo Moreira Salles.

O objeto social da BWGI é a gestão, no Brasil ou no exterior, de aplicações financeiras e carteiras de valores mobiliários, bem como o exercício de todas as demais atividades necessárias à gestão profissional de recursos de terceiros, incluindo outras atividades auxiliares à intermediação financeira permitidas pela legislação em vigor.

A BWGI foi criada especialmente para atender a demanda de gestão dos recursos dos acionistas da BW e de seus parentes, inclusive por afinidade, até terceiro grau (família Moreira Salles), e da BW, suas subsidiárias e afiliadas.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nenhum evento societário a reportar.

#### b. Escopo das atividades

Sem alterações, a BWGI tem como escopo de atividade, a gestão dos recursos dos seus acionistas e de seus parentes, inclusive por afinidade, até terceiro grau (família Moreira Salles), e da BW, suas subsidiárias e afiliadas.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Com relação aos recursos humanos, a BWGI vem incrementando seu quadro de colaboradores para fazer frente aos novos mercados que passou a atuar, com o objetivo de manter a operação com alto padrão de qualidade e segurança.

Em 2021 foi nomeado Guilherme Bottura como Diretor Adjunto de Administração de Carteiras, responsável pelos fundos "GSS".

Revisão de processos e rotinas de processamento com foco em melhoria dos controles de riscos operacionais, aumento da eficiência e incremento relevante de segurança de informação e cibernética.

Incremento da utilização de recursos em cloud computing (AWS) e de soluções de videoconferência e segurança para suporte ao trabalho remoto.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As políticas e procedimentos de controles internos também foram desenvolvidos e implementados e vem sendo revisados, sistematicamente, para adequar a BWGI ao dinâmico cenário do mercado financeiro e em atendimento as demandas legais e regulatórias da CVM e da ANBIMA.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

4

#### b. Número de empregados:

59



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
294.090.098-12	MARCELO KISHIMOTO
214.460.868-79	NUNO MIGUEL CAMPOS GUAPO DE ALMEIDA
847.078.877-91	DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO
577.141.008-00	MAURO AGONILHA
265.484.548-63	RUY GABRIEL BALIEIRO FILHO
293.169.998-55	JOÃO DANIEL CARAM TUCCI
034.623.258-92	ALFREDO ALTHEN SCHIAVO
278.422.008-74	GUILHERME BOTTURA

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes "PWC"	23/07/2021	A "PwC" é contratada desde 2008, com renovação anual, sendo a última em 23/07/2021 para exame das demonstrações financeiras da BWGI, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**

## **6. Escopo das Atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão Discricionária de aplicações financeiras no Brasil e no exterior de pessoas físicas ou jurídicas que integram um grupo restrito de investidores.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC, Fundos de Investimentos Multimercado e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento - ICVM 555

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Ações, opções, futuros, títulos de renda fixa, fundos de investimento, derivativos em geral e private equity.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A BWGI apenas tem atividades relacionadas a administração de carteiras de valores mobiliários, portanto este item é não aplicável.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Pela Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. ("BW"):

Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração- Empresa brasileira do setor privado, a CBMM foi fundada em 1955 em Araxá, Minas Gerais, onde se localizam grandes reservas de minério de nióbio. A Companhia tem como principal atividade a industrialização do mineral pirocloro visando à produção de ferro nióbio e do óxido de nióbio.

Imopar Participações Imobiliárias Ltda. e Itaparica S.A. Empreendimentos Turísticos, ambas têm como principal atividade a administração de bens imobiliários do grupo e suas principais fontes de receita são o recebimento de aluguéis e o resultado obtido na venda de imóveis.

Cambuhy Agrícola Ltda. empresa agrícola, tem por objetivo principal a cultura de laranja e cana, sendo sua principal fonte de receitas a venda desses produtos.

Pela Família Moreira Salles:

Companhia E. Johnston de Participações - sociedade anônima de capital fechado cujo objeto social exclusivo é a titularidade e o exercício conjunto de poder de controle da IUPAR - ITAU Unibanco Participações S.A.

IUPAR - Itau Unibanco Participações S.A. - sociedade anônima de capital fechado cujo objeto social exclusivo é a titularidade e o exercício do controle acionário da sociedade denominada Itau Unibanco Holding S.A.

Itau Unibanco Holding S.A. (e subsidiárias) - sociedade anônima aberta que tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.

Cambuhy Alpa Holding Ltda. - sociedade limitada que tem por objeto a participação em empreendimentos industriais, comerciais e agrícolas, podendo ser sócia ou acionista de outras sociedades.

Alpargatas S.A. (e suas subsidiárias) - Sociedade anônima de capital aberto, cuja principal atividade é a industrialização, comercialização, importação e exportação de (i) calçados e artigos da moda, de vestuário e acessórios em geral, inclusive os utilizados como Equipamento de Proteção Individual - EPI; (ii) artigos esportivos; (iii) artigos de couro, de tecido e outros artefatos têxteis; (iv) brindes e materiais promocionais; (v) fios, tecidos, resinas sintéticas e borracha natural ou artificial e quaisquer outros insumos e componentes desses produtos.

Para evitar quaisquer conflitos de interesse entre a BWGI e as sociedades sob controle comum de sua controladora e/ou da família Moreira Salles, a BWGI possui Políticas Internas, entre elas a Política de Restrição de Investimentos - BWGI, pela qual as negociações de valores mobiliários devem sempre ser previamente submetidas à Área de Compliance para que seja verificado se se trata de parte relacionada ou se consta da lista restrita da BWGI. A referida Política está publicada no site da BWGI: [www.bwgi.com.br](http://www.bwgi.com.br).

### 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	14	0	14



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	10	0	10
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	14	0	14

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 54.935.585.497,93	R\$ 0,00	R\$ 54.935.585.497,93

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 42.771.266.221,35

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 11.884.592.085,48	
R\$ 11.766.632.993,54	
R\$ 10.972.702.891,90	
R\$ 10.093.506.572,13	
R\$ 617.707.255,45	
R\$ 530.113.773,37	
R\$ 425.952.393,84	
R\$ 325.470.329,29	
R\$ 173.684.771,59	
R\$ 88.448.560,55	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 52.334.950.046,84	R\$ 0,00	R\$ 52.334.950.046,84
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.600.635.451,09	R\$ 0,00	R\$ 2.600.635.451,09
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 54.935.585.497,93	R\$ 0,00	R\$ 54.935.585.497,93

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 1.343.716.721,52
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 22.111.906,20
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 241.765.215,97
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 4.083.642.124,62
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 195.537.317,60
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 20.698.722,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 151.859.789,54
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 348.898.087,69
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 42.614.234.706,28
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 85.823.788,34
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 5.664.022.837,21
m. Outros ativos	R\$ -117.219.122,73
Total	R\$ 54.655.092.094,24

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A BWGI não atua como administrador fiduciário.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Para o valor a mercado dos derivativos consideramos o ajuste diário, ou seja, a quantidade\*variação do PU

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
33.744.277/0001-88	Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas SA

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
33.131.541/0001-08	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
62.116.223/0001-76	Imopar Participações Imobiliárias Ltda
13.575.295/0001-76	Itaparica SA Empreendimentos Turísticos
00.698.361/0001-53	Cambuhy Agricola Ltda
04.679.283/0001-09	Companhia E Johnston de Participações
61.079.117/0001-05	Alpargatas SA
04.676.564/0001-08	IUPAR Itaú Unibanco Participações SA
60.872.504/0001-23	Itaú Unibanco Holding SA
04.723.665/0001-84	Cambuhy Alpa Holding Ltda

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A BWGI é composta por: Diretoria Executiva, Diretoria Adjunta e os seguintes departamentos: Mantiqueira (Multimercado), Itatiaia (Renda Variável), Análise de Investimentos de Longo Prazo(HWG), Alocação de Ativos, Cash & Trading, Compliance e Controles Internos, Controladoria, Riscos, Pesquisa Macroeconômica, Tecnologia da Informação e Operações, a seguir detalhados.

**Mantiqueira (Multimercado):** Gestão que visa ganhos de capital acima do CDI no longo prazo com operações nos mercados local e externo (Fundos Mantiqueira). A alocação dos investimentos é feita com base em análise macroeconômica e análise de fundamentos que norteiam o preço justo dos ativos.

**Itatiaia (Renda Variável):** Análise de empresas listadas em bolsa de valores e gestão de portfólio de posições em valores mobiliários emitidos por essas empresas e instrumentos de derivativos.

**Análise de Investimentos de Longo Prazo:** Análise de investimentos em empresas e projetos de capital fechado e veículos que investem em tais empresas e projetos. Realiza investimentos em participações nas empresas e projetos (fundos GSS).

**Alocação de Ativos:** Gestão do portfólio estratégico e tático implementado nos Fundos de Investimento geridos pela BWGI (exceto dos fundos Mantiqueira e dos fundos GSS). Além disso, a área é responsável pelo acompanhamento dos gestores de recursos externos que atuam nos mercados local e internacional.

**Cash & Trading:** Responsável pela gestão da liquidez, controle de margens, relacionamento com as contrapartes e por executar as operações financeiras relacionadas a compra e venda de ativos financeiros tanto locais quanto internacionais.

**Compliance e Controles Internos:** Responsável por garantir a efetividade do risco de Compliance, risco de sanções legais e regulamentares, perdas financeiras e reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais, regulamentares e do Código de Ética e Conduta Profissional incluindo os riscos de Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

**Controladoria:** Responsável por controlar e gerir os resultados financeiros, através da correta alocação das despesas entre as áreas e da análise dos indicadores providos em relatórios gerenciais, garantindo que tais atividades estejam aderentes às políticas e processos estabelecidos pela empresa.

**Riscos:** A equipe é responsável pela modelagem, validação e monitoramento das métricas de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez, crédito/contraparte e operacional, enviando relatórios periódicos para todas as áreas envolvidas no processo de gestão das carteiras.

**Pesquisa Macroeconômica:** A área é responsável pela elaboração de cenários macro e políticos de curto, médio e longo prazos. Além de analisar e interpretar divulgações de dados econômicos de alta frequência, a área elabora cenários alternativos incorporando diferentes eventos de risco no horizonte relevante de análise.

**Tecnologia da Informação:** Responsável por desenvolver, suportar e manter o bom funcionamento de sistemas e serviços relacionados a infraestrutura, operações de negócio, segurança da informação e cibernética e atendimento as demandas legais correspondentes a tecnologia da organização.

**Operações:** Controla as operações de gestão realizadas pela BWGI, a documentação relativa aos fundos e carteiras administradas pela BWGI e é responsável pela interface com os prestadores de serviço (Administradores/Custodiantes/Auditores).

Os Comitês são: Comitê de Investimento - Alocação de Ativos, Comitê de Investimentos - Mantiqueira, Comitê de Investimentos - HWG, Subcomitê de Investimentos - Partes Relacionadas Grupo Itaú, Comitê de Compliance e Controles Internos e Comitê de Riscos.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Investimentos - Alocação de Ativos: aprovar as classes de ativos nas quais serão realizados investimentos, bem como os seus limites, obedecidos os objetivos, a Política de Investimentos, níveis de risco dos fundos e a regulamentação vigente.

As classes de ativos compreendem renda fixa, renda variável, hedge funds, investimentos ligados ao mercado imobiliário, private equity, commodities, realizados tanto no mercado doméstico como no internacional pelos fundos que a BWGI é Gestora, exceto os fundos "Mantiqueira" e os fundos "GSS". Membros: Diretor Presidente, Diretor Executivo, respectivo Diretor Adjunto de Administração de Carteiras, Diretor Adjunto de Controle de Riscos e Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos.

Comitê de Investimentos - Mantiqueira: avaliar alterações no mandato, definir as principais posições estratégicas e táticas, e a alocação de risco da carteira, novas estratégias de negócio, produtos estruturados e balanceamento da carteira local e offshore, exclusivamente dos fundos "Mantiqueira", obedecidos o mandato previamente aprovado, a Política de Investimentos, níveis de risco dos fundos e a regulamentação vigente. Membros: respectivo Diretor Adjunto de Administração de Carteiras, Diretor Adjunto de Controle de Riscos e Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos.

Comitê de Investimentos - HWG: definir as estratégias de investimentos dos fundos "GSS", bem como oportunidades de investimentos de "private equity" ou de investimentos estratégicos, por meio de participações em empresas abertas ou fechadas, em instrumentos de capital, de dívida ou híbridos, incluindo a definição de estruturas e veículos para tais investimentos, obedecidas as demais políticas, regras ou restrições aplicáveis. Membros: Diretor Presidente, Diretor Executivo, respectivo Diretor Adjunto de Administração de Carteiras, Diretor Adjunto de Controle de Riscos e Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos.

Subcomitê de Investimentos - Partes Relacionadas Grupo Itaú: aprovar negociações de valores mobiliários de partes relacionadas do Grupo Itaú.

O Control Room do Itaú deverá ser consultado a respeito de eventuais restrições às negociações, no dia em que as mesmas forem efetuadas, previamente a realização da operação.

Comitê de Riscos: aprovar os limites de crédito e instrumentos que serão utilizados para os investimentos, acompanhar o enquadramento das carteiras aos limites estabelecidos para as classes de ativo e avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos que estão afetando - ou que podem a vir afetar - os investimentos. Membros: Os mesmos membros do respectivo Comitê de Investimentos, com exceção daqueles que estiverem conflitados e/ou detenham informações privilegiadas.

Comitê de Compliance e Controles Internos: apresentar matérias relacionadas a aderência às leis às regulamentações da CVM e aos Códigos da Anbima, ao Código de Ética e Conduta Profissional e às políticas internas, assim como aprovar propostas inerentes a essas matérias. Acompanhar os planos de ação referentes aos pontos de controle e oportunidades de melhorias identificadas nos testes de Controles Internos. Membros: Diretor Presidente, dois Diretores Executivo, os três Diretores Adjunto de Administração de Carteiras, Diretor Adjunto de Controle de Riscos e Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos

Comitê de Riscos: aprovar instrumentos, limites, contratação de crédito privado, garantindo que estes sejam compatíveis com a escala de risco definida junto ao cotista, bem como apresentar eventos de riscos operacionais e processos de melhorias. O comitê deve garantir também que os controles de risco estão em linha com as práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis. Membros: Diretor Presidente, dois Diretores Executivo, os três Diretores Adjunto de Administração de Carteiras, Diretor Adjunto de Controle de Riscos e Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos

Os Comitês têm periodicidade mensal, exceto o Subcomitê de Investimentos - Partes Relacionadas Grupo Itaú, que é sob demanda. As decisões são formalizadas em atas das reuniões, salvaguardadas por no mínimo 5 anos.

### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nos termos do que dispõe o Contrato Social da BW Gestão de Investimentos Ltda., as funções atribuídas a cada um dos membros da Diretoria e da Gerência estão definidas da seguinte maneira:

Compete ao Diretor Presidente: a) Supervisionar a gestão e as atividades desempenhadas pelos demais membros da administração, especificando as respectivas atribuições adicionais às fixadas neste contrato social; b) Submeter à aprovação dos sócios a eleição e destituição dos Diretores Adjuntos; c) Fixar a remuneração de cada um dos membros da Diretoria, até o montante global aprovado por Reunião de Sócios; e d) Instalar e Supervisionar o funcionamento dos Comitês auxiliares da administração da sociedade, inclusive dos Comitês de Investimentos, de Controle de Riscos, bem como de Compliance e Controles Internos.

Compete aos demais Diretores Executivos: a) Supervisionar a implantação e o cumprimento das políticas e diretrizes da Sociedade, conforme estabelecido pelos sócios, b) Avocar, para sua órbita de deliberação, assuntos específicos de interesse da sociedade e deliberar sobre os casos omissos, sempre sujeito às políticas e diretrizes estabelecidas pelos sócios.

Compete aos Diretores Adjuntos orientar e supervisionar administrativamente as atividades de investimentos sob gestão da sociedade, de acordo com as diretrizes e com a Política de Investimentos aprovada pelos sócios.

Compete, ainda:

a) Ao Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos, (i) a implantação e cumprimento das regras e controles internos da Sociedade, na forma das Políticas de Compliance e de Controles Internos aprovadas pelos sócios, (ii) a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações relacionadas a prevenção dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, (iii) o direito de veto nas deliberações do Comitê de Compliance e Controles Internos e (iv) o direito de veto nas deliberações dos Comitês de Investimentos;

b) Ao Diretor Adjunto de Controle de Riscos, (i) supervisionar o monitoramento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, relevantes para as carteiras sob gestão da Sociedade, na forma da Política de Riscos aprovada pelos sócios, (ii) o direito de veto nas deliberações do Comitê de Controle de Riscos e (iii) o direito de veto nas deliberações dos Comitês de Investimentos; e

c) Aos Diretores Adjuntos de Administração de Carteiras, responsabilizar-se pelas atividades de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários sob gestão da sociedade, de acordo com as atribuições que lhes forem fixadas pelo Diretor Presidente, as diretrizes e a Política de Investimentos aprovada pelos sócios, responsabilizando-se, inclusive, perante órgãos reguladores e de autorregulação ao qual a sociedade esteja sujeita.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

### **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
214.460.868-79	Nuno Miguel Campos Guapo de Almeida	47	Economista	Diretor Adjunto de Administração de Carteiras	01/07/2008	Indeterminado	Nenhum outro cargo
294.090.098-12	Marcelo Kishimoto	41	Engenheiro	Diretor Adjunto de Administração de Carteiras	15/02/2016	Indeterminado	Nenhum outro cargo
00.003.462/3258-92	Alfredo Althen Schiavo	62	Administrador	Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos	01/09/2009	Indeterminado	Nenhum outro cargo
278.422.008-74	Guilherme Bottura	42	Engenheiro	Diretor Adjunto de Administração de Carteiras	02/01/2018	Indeterminado	Nenhum outro cargo
295.520.008-58	João Moreira Salles	40	Economista	Diretor Executivo	30/04/2019	Indeterminado	Nenhum outro cargo
00.004.380/6676-69	Thiago Machado de Castro Barros	40	Economista	Diretor Adjunto de Controle de Riscos	30/09/2020	Indeterminado	Nenhum outro cargo
847.078.877-91	Demosthenes Madureira de Pinho Neto	62	Economista	Diretor Presidente	01/02/2012	Indeterminado	Nenhum outro cargo

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.004.380/6676-69	Thiago Machado de Castro Barros	40	Economista	Diretor Adjunto de Controle de Riscos	30/09/2020	Indeterminado	Nenhum outro cargo	Faculdade de Economia e Matemática (Simon Fraser University) e Mestrado em Engenharia Financeira (University of California Berkeley)	Não
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	294.090.098-12	Marcelo Kishimoto	41	Engenheiro	Diretor Adjunto de Administração de Carteiras	27/11/2017	Indeterminado	Nenhum outro cargo	Faculdade de Engenharia Mecânica - Aeronáutica (Instituto de Aeronáutica - ITA)	CFA (CFA Instituto), FRM (GARP), CFG, CGA e CGE (Anbima)
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	214.460.868-79	Nuno Miguel Campos Guapo de Almeida	47	Economista	Diretor Adjunto de Administração de Carteiras	27/11/2017	Indeterminado	Nenhum outro cargo	Faculdade de Economia (FEA USP) e Mestrado em Economia (FEA USP)	CFG, CGA e CGE (Anbima)



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	00.003.46 2/3258-92	Alfredo Althen Schiavo	62	Administra dor	Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos	27/11/201 5	Indetermi nado	Nenhum outro cargo	Faculdade de Administra ção (FEA - USP) e Curso de Especializ ação em Administra ção (Fundação Getúlio Vargas)	CFG, CGA e CGE (Anbima)
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	278.422.0 08-74	Guilherme e Bottura	42	Engenheiro	Diretor Adjunto de Administra ção de Carteiras	21/05/202 1	Indetermi nado	Nenhum outro cargo	Faculdade de Engenharia de Produção - Mecânica (Escola Politécnica da Universidade de São Paulo)	CFG, CGA e CGE (ANBIMA).

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.004.380/6676-69	Thiago Machado de Castro Barros	Itaú-Unibanco SA	Gerente de Risco de Mercado	Atuou primeiramente como Especialista e depois como Gerente de Risco de Mercado, com atuação na Superintendência de Modelagem de Riscos de Mercado. O mandato do time compreendia a elaboração dos modelos e especificações funcionais para o apreamento dos produtos negociados pelo banco e também no desenvolvimento da modelagem do Risco de Mercado e de Risco de Crédito de Contraparte dos portfólios da instituição.	01/04/2010	01/03/2017
00.004.380/6676-69	Thiago Machado de Castro Barros	BW Gestão de Investimentos Ltda	Especialista de Gestão de Risco	Responsável pelas metodologias de precificação adotadas pela empresa em seu novo sistema transacional. Foi responsável pela criação e desenvolvimento da plataforma de dados utilizada pela gestão e área de riscos, atuou no desenvolvimento e implantação de método estatístico para estabelecer requisitos mínimos de liquidez nos diferentes portfólios	10/04/2017	01/02/2019



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.004.380/6676-69	Thiago Machado de Castro Barros	BW Gestão de Investimentos Ltda	Gerente de Risco	Trabalhou provendo análises para os diferentes times de gestão e na estruturação do processo de alocação sistemática, suportando diretamente o desenvolvimento do ferramental de backtesting e análise de portfólios da empresa.	01/02/2019	30/09/2020
00.004.380/6676-69	Thiago Machado de Castro Barros	BW Gestão de Investimentos Ltda	Diretor Adjunto de Controle de Riscos	Responsável pela área e pela gestão da equipe de Riscos, com as seguintes atribuições: supervisionar o monitoramento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, relevantes para as carteiras sob gestão da Sociedade, na forma da Política de Riscos aprovada pelos sócios, e o direito de veto nas deliberações do Comitê de Controle de Riscos.	30/09/2020	
214.460.868-79	Nuno Miguel Campos Guapo de Almeida	BW Gestão de Investimentos Ltda	Atualmente é Diretor Adjunto de Administração de Carteiras	Responsável pela gestão da equipe de Alocação de Ativos e responsável pela administração de carteiras perante a CVM de todos os fundos geridos pela BWGI, exceto o fundo Mantiqueira.	01/01/2008	





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

294.090.098-12	Marcelo Kishimoto	BW Gestão de Investimentos Ltda	Diretor Adjunto de Administração de Carteiras	Responsável pela gestão da equipe Mantiqueira (Multimercado) e responsável pela administração de carteiras perante a CVM do fundo Mantiqueira.	01/04/2016	
294.090.098-12	Marcelo Kishimoto	CSHG Gauss	Portfolio Manager	Portfolio Manager e Co-fundador	01/07/2014	31/12/2015
294.090.098-12	Marcelo Kishimoto	Banco Itaú BBA	Superintendente - Trading Volatilidade	Responsável pela mesa de trading de volatilidade na tesouraria do Itaú.	01/05/2009	15/03/2014
00.003.462/3258-92	Alfredo Althen Schiavo	Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas SA	Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos	Responsável por Compliance e Controles Internos	01/09/2009	
278.422.008-74	Guilherme Bottura	CAMBUHY INVESTIMENTOS LTDA	Diretor Adjunto	Análise e acompanhamento dos investimentos e membro do Comitê de Investimentos.	01/12/2011	29/12/2017
278.422.008-74	Guilherme Bottura	BW Gestão de Investimentos Ltda	Diretor Adjunto de Administração de Carteiras	Diretor Adjunto responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros - responsável pela equipe de investimentos de longo prazo, em companhias abertas e fechadas, no mercado doméstico e internacional e a partir de 21/05/2021 foi nomeado Diretor Adjunto de Administração de Carteiras, responsável pelos fundos GSS.	02/01/2018	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

35

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Gestão de Fundos de Investimento.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

São utilizadas plataformas de negociação eletrônica e sistemas de controle gerencial. A Área de Operações é responsável pela interface entre a gestão e os prestadores de serviços (Administradores e Custodiantes) tendo como atribuições o envio das operações realizadas pelos fundos/carteiras para a liquidação e registro nos sistemas contábeis, verificação das posições e rentabilidades geradas pelo Administrador e controle das mesmas no sistema gerencial.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

5

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Compliance é responsável por garantir a efetividade do risco de Compliance, risco de sanções legais e regulamentares, perdas financeiras e reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais, regulamentares e do Código de Ética e Conduta Profissional incluindo os riscos de Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

O Jurídico é responsável por identificar e interpretar as novas leis, normas, melhores práticas e diretrizes de autorregulação.

A quantidade de profissionais representa pessoas envolvidas nos respectivos assuntos, não necessariamente profissionais totalmente dedicados ("FTE").

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A área de Compliance e Controles Internos tem rotinas operacionais relacionadas aos procedimentos descritos no item 8.9.b, vide política de Compliance e Política de Controles Internos disponibilizadas no site ([www.bwgi.com.br](http://www.bwgi.com.br)). Compliance utiliza sistema terceirizado para realização de screening de listas restritivas e tem contratos de aconselhamentos de empresas especialistas em regulamentações e impostos.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de Compliance e Controles Internos reporta diretamente ao Diretor Presidente, garantindo a independência em relação às equipes de gestão. O Diretor Adjunto de Compliance e Controles Internos tem poder de veto nos Comitês de Investimentos.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***

4

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O gerenciamento dos riscos é um processo composto das atividades de gestão e controle, cujo objetivo é suportar a organização na tomada de decisão, buscando sempre a correta identificação e avaliação dos riscos, a criação de valor para os cotistas, assim como a proteção de seu patrimônio e imagem. A equipe é responsável pela modelagem, validação e monitoramento das métricas de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez, crédito/contraparte e operacional, enviando relatórios periódicos para todas as áreas envolvidas no processo de gestão das carteiras.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A equipe de riscos possui como rotina o envio diário de relatórios de risco de mercado e resultado, envio semanal de relatório de risco de crédito/contraparte e envio mensal de relatório de análise de liquidez das carteiras. A fonte principal para geração dos relatórios é o sistema Lote 45, que é um sistema front to back que interliga as atividades das áreas de gestão, riscos e operações. Além desse sistema, informações complementares são retiradas de outros provedores de informações como Bloomberg e Reuters.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A BWGI possui uma equipe responsável pela gestão e controle dos riscos que reporta diretamente ao Diretor Presidente, garantindo a independência em relação às equipes de gestão. A responsável pela Gestão e Controle de Riscos tem poder de veto no Comitê de Investimentos.

## **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O item 8.11 é não aplicável, a BWGI não desenvolve atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

## **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O item 8.12 é não aplicável, a BWGI não desenvolve atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos, portanto, este item é não aplicável.

### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

## **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

## **9. Remuneração da Empresa**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

É cobrada taxa de gestão sobre os fundos geridos pela BWGI.

Taxa de performance foi implementada em 2017 para o fundo Mantiqueira, em 2018 para Itatiaia I e Itatiaia II, em 2020 para o fundo BW GSS e em 2021 para o Tandem Fund.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

79,48

#### **b. Taxa de performance (%):**

20,52

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**

0,00

#### **e. Outras taxas (%):**

0,00

#### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

A BWGI considera que não tem outras informações relevantes a serem fornecidas.

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A BWGI estabeleceu na Política Conheça seu Fornecedor e na Política Conheça sua Contraparte (publicadas no site: [www.bwgi.com.br](http://www.bwgi.com.br)) diretrizes para contratação e supervisão dos mesmos, com base em critérios técnicos, imparciais e transparentes. A Política define a elegibilidade, as responsabilidades e os processos internos, incluindo alçadas de aprovação, formalização contratual, procedimentos de avaliação e classificação do risco e monitoramento.

Para análise dos fornecedores e contrapartes são realizados screening e conforme o risco, due diligence adicional.

O screening consiste na verificação da pessoa jurídica, até o nível dos acionistas pessoa física, em ferramentas específicas que identificam se constam em listas restritivas nacionais e internacionais, como OFAC, ONU, SEC, UK FSA, US FRB; se constam em Lista de pessoas politicamente expostas (PEP) e se são relacionados a um PEP; se estão em países com embargos, sanções e acusados de crimes contra o sistema financeiro (insider trading, manipulação de mercado e preços), fraude fiscal, suborno e corrupção, lavagem de dinheiro, terrorismo, sequestro, pirataria, tráfico humano, tráfico de armas, abuso humano, crime organizado, falsificação de moeda, falsificação de medicamentos, falsificação de informações, tráfico ilícito de bens roubados, extorsão, crime cibernético, roubo, crimes ambientais, contrabando, trabalho escravo, fraude, exploração sexual, formação ilegal de cartel, crimes de guerra.

Também é avaliada a situação econômico-financeira para fornecedores e contrapartes no mercado local.

Os procedimentos de due diligence adicional de fornecedores, classificados como alto risco devem avaliar: Escopo da prestação de serviço; necessidade de contratação, conhecimento técnico, idoneidade do Terceiro; adequação do valor cobrado com o serviço prestado, ou com o produto e materiais adquiridos; Compatibilidade do preço cobrado pelo serviço ou bem contratado, em comparação com os preços praticados pelos demais participantes do mercado e visita física ao terceiro, quando aplicável.

Os procedimentos de diligência de contrapartes, são definidos por segmento de atuação e prevêm a solicitação e análise do questionário ANBIMA de due diligence específico para a atividade contratada, independentemente da avaliação de risco.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos de transação são capturados e registrados diariamente em sistemas, planilhas eletrônicas e/ou banco de dados, sendo posteriormente organizados e disponibilizados em dashboards criados em ferramenta interna (Power BI). Os traders e gestores analisam periodicamente os custos provenientes das mais diversas operações, permitindo a negociação de condições diversas, como as relacionadas a volumetria e qualidade da prestação de serviços."

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

O uso de "Soft Dollar", entendido como benefícios fornecidos para gestores de Fundos por Intermediários Financeiros como contrapartida de receitas de operações (corretagens, spreads, etc) geradas no curso normal dos negócios, podem ser utilizados, desde que o benefício seja revertido aos investidores dos Fundos. Após a aprovação do Compliance, e a avaliação do contrato pelo Jurídico, a Diretoria da BWGI arbitrará a utilização, e, nesse caso, procederá sua formalização contratual.

Os presentes, entretenimentos, cortesias, doações e favores recebidos de terceiros devem ser comunicados ao Compliance que avaliará a existência de conflito de interesses, exceção aos brindes institucionais. Acima de US\$ 100 (cem dólares) o Compliance deve aprovar o recebimento. As regras constam no Código de Ética e Conduta Profissional, disponível no site da BWGI([www.bwgi.com.br](http://www.bwgi.com.br)).

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da BW Gestão de Investimentos Ltda evidencia os controles preventivos (i) do Condomínio em São Paulo, como , de acesso, de manutenção predial, de combate a incêndios, nobreaks e gerador de energia; (ii) os controles preventivos da própria empresa, como de acesso, controles do seu CPD, de firewall, sistemas de back up de arquivos e gravação telefônica; (iii) estrutura dos administradores dos fundos dos quais é gestora; (iv) sistema de home office cujo acesso controlado ao site principal, se dá através de VPN e a partir de dispositivos da empresa (notebooks). A réplica do servidor de arquivos foi configurada na nuvem e é acessada através de conexão controlada por firewall a partir somente do site principal da empresa.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A política de Riscos, que inclui o risco de Liquidez está publicada no site da BWGI: [www.bwgi.com.br](http://www.bwgi.com.br). O processo de apuração do perfil de liquidez dos Fundos é função dos Comitês de Investimento, níveis de liquidez adequados aos propósitos de investimento, bem como às necessidades de disponibilização de recursos aos investidores. O monitoramento do risco de liquidez será exercido pela área de Risco por meio de avaliação mensal do nível de liquidez, levando em consideração a liquidez diária dos Fundos e a concentração dos investidores. Esta avaliação levará em conta a adequação dos ativos ao modelo de cenário de stress, bem como aos padrões de resgates observados no Fundo. Qualquer desenquadramento deverá ser reportado ao Comitê de Riscos.

Qualquer alteração nas diretrizes de liquidez é registrada nas atas do Comitê de Riscos e juntamente com as respectivas apresentações são salvaguardadas por no mínimo 5 anos. Pelo mesmo período são armazenados os relatórios de controles de liquidez.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A BWGI não distribui cotas de fundos de investimentos, portanto, este item não é aplicável.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.bwgi.com.br](http://www.bwgi.com.br)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

A BWGI não figura no polo passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras não figuram no polo passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

A BWGI não tem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. Principais fatos**

A BWGI não tem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

Não há condenações a serem informadas.

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.

## 12. Declarações

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Não marcado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Não marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Não marcado





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Não marcado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Não marcado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Não marcado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Não marcado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Não marcado

Data de envio: 10/03/2022 - 15:16:02 - Rascunho

Data de impressão: 11/03/2022

Hora de impressão: 18:08:08